



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 006/96

Data : 08.10.96

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por 3 membros: LOURIVAL A. NETZEL, PEDRO A. BARAUSSE E JUAREZ B. DE OLIVEIRA, para acompanhar as formas e critérios que foram utilizados para fazer o enquadramento dos funcionários do Executivo Municipal.

Art. 2º - Após um mês de instalação da referida Comissão, a mesma deverá apresentar Relatório das suas atividades.

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir do mês de outubro de 1996, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 10 de outubro de 1996**


ALFREDO IVO GADENS
Presidente